



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe SIE 00039379/2025

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Equipe de Planejamento

| Nome                      | Cargo/função                     | Matrícula  | E-mail                       |
|---------------------------|----------------------------------|------------|------------------------------|
| Letícia Tramontin Martins | Coordenadora Geral das Regionais | 0718030602 | leticiamartins@sie.sv.gov.br |
| Hiago Neumann Rutsatz     | Engenheiro                       | 0605664401 |                              |
| Raquel Cavalli            | Engenheira                       | 0617535001 | raquelcavalli@sie.sc.gov.br  |
| Nícolas Negri             | Engenheiro                       | 617533301  | nicolasnegri@sie.sc.gov.br   |

### II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

#### 2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A sede da Coordenadoria Regional do Planalto, localizada no município de Lages e a sede da Coordenadoria Regional do Extremo Oeste, situada em São Miguel do Oeste, bem como o respectivo Escritório Regional de São Lourenço do Oeste, encontram-se atualmente em fase de 30 dição de obras que contemplam a construção de nova sede, além de serviços de reforma e manutenção predial. A conclusão dessas intervenções está prevista para ocorrer entre os meses de novembro e dezembro de 2025.

Essas unidades, que atualmente apresentam estruturas físicas e bens patrimoniais desgastados, encontram-se inadequadas para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas. A carência de mobiliário funcional e planejado impossibilita a adequada disposição dos ambientes e o atendimento às necessidades operacionais dos servidores.

A ausência desses itens compromete diretamente a organização, o conforto e a eficiência dos espaços administrativos, interferindo na qualidade dos serviços prestados à população. A aquisição de novos móveis planejados, portanto, mostra-se indispensável para garantir o aproveitamento adequado das áreas recém-construídas, reformadas e revitalizadas, assegurando condições adequadas de trabalho e contribuindo para a melhoria estrutural e o bom funcionamento das Coordenadorias Regionais.

#### 3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A demanda não foi prevista no PCA vigente, configurando-se como uma necessidade emergente diante

|                                               |                        |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar                     | Modelo DGLC 002        |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



da conclusão das obras e da urgência em equipar as unidades para seu funcionamento imediato.

#### 4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1 Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 As características/especificações técnicas, documentos adicionais, encontram-se individualmente por item/lote, apresentados no ANEXO I - LOTE 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS, ANEXO II - LOTE 2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS e ANEXO III - LOTE 3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS.

4.3 Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários e sua perfeita instalação e funcionamento.

4.4 O prazo de entrega dos bens correspondentes a cada Ordem de Serviço emitida, será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do envio da Ordem de Serviço, por e-mail.

4.5 Os produtos serão entregues pela Contratada, conforme a necessidade e mediante Autorização de Fornecimento –AF. O local de entrega dos materiais será nos endereços: **Endereço LOTE 01:** Coordenadoria Regional do Planalto (CRPLA), Rodovia: BR-282 Km-212 – Bairro: Vila Mariza – Lages, SC - CEP 88523-320. **Endereço LOTE 02:** Coordenadoria Regional do Extremo Oeste (CREXT), Rua Santos Dumont, nº 131 - Centro, São Miguel do Oeste - SC, CEP 89.900-000 e **Endereço LOTE 03:** Escritório Regional do Extremo Oeste em São Lourenço do Oeste, Rua Nereu Ramos -703- Centro - São Lourenço do Oeste - SC - CEP: 89.990-000.

4.6 Os produtos deverão ser entregues e instalados no local indicado no item 4.5, no horário compreendido entre 12h e 19h, de 2ª a 6ª feira.

4.7 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela carga e descarga dos objetos, no local de entrega especificado;

4.8 Fica a cargo da CONTRATADA a verificação dos critérios de acesso no local de entrega;

4.9 Os produtos devem ser entregues, instalados e montados no local, para permitir avaliação técnica quanto a possíveis vícios ou defeitos de fabricação.

4.10 O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da publicação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, uma única vez, por período não superior ao inicialmente contratado, desde que a Contratada apresente justificativa devidamente fundamentada, considerada cabível e aceita pela Contratante.

#### 5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

|                                               |                        |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar                     | Modelo DGLC 002        |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



Foi definida a quantidade dos mobiliários conforme a necessidade de cada local, considerando a configuração dos ambientes e a adequada otimização dos espaços, de modo a atender às demandas funcionais de cada unidade.

As quantidades constam nos anexos e no quadro de quantitativos:

ANEXO I - LOTE 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS (Págs. 140 a 149);

ANEXO II - LOTE 2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS (Págs. 150 a 173);

ANEXO III - LOTE 3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS (Págs. 174 a 183).

| QUADRO DE QUANTITATIVOS                                                          |                                                   |       |       |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|-------|
| LOTE I - Coordenadoria Regional do Planalto (CRPLA) em Lages                     |                                                   |       |       |
| ITEM                                                                             | NOME                                              | UNID. | TOTAL |
| 1.1                                                                              | Balcão de atendimento em L                        | un    | 1     |
| 1.2                                                                              | Painel de recepção atrás do balcão de atendimento | un    | 1     |
| 1.3                                                                              | Painel para TV/sala de reunião                    | un    | 5     |
| 1.4                                                                              | Balcão para cozinha com gavetas                   | un    | 1     |
| 1.5                                                                              | Balcão para pia cozinha/copa com gavetas          | un    | 2     |
| 1.6                                                                              | Balcão para pia de banheiro com duas portas       | un    | 8     |
| 1.7                                                                              | Balcão para pia de banheiro com quatro portas     | un    | 1     |
| LOTE II - Coordenadoria Regional do Extremo Oeste (CREXT) em São Miguel do Oeste |                                                   |       |       |
| ITEM                                                                             | NOME                                              | UNID. | TOTAL |
| 1.1                                                                              | Balcão de atendimento para recepção 01            | un    | 1     |
| 1.2                                                                              | Painel ripado simples para recepção 01            | un    | 1     |
| 2.1                                                                              | Balcão de atendimento para recepção 02            | un    | 1     |
| 2.2                                                                              | Painel ripado simples para recepção 02            | un    | 1     |
| 3.1                                                                              | Balcão da cozinha                                 | un    | 1     |
| 4.2                                                                              | Gabinete banheiro feminino                        | un    | 1     |
| 4.3                                                                              | Gabinete banheiro masculino                       | un    | 1     |
| 4.4                                                                              | Gabinete lavabo coordenador                       | un    | 1     |
| 5.1                                                                              | Painel para TV da sala de reuniões                | un    | 1     |
| 6.1                                                                              | Balcão para apoio copa                            | un    | 1     |
| 6.2                                                                              | Balcão cozinha dos guardas (bloco 2)              | un    | 1     |
| 7.1                                                                              | Gabinete para banheiro dos guardas (bloco 2)      | un    | 1     |
| LOTE III - Escritório Regional do Extremo Oeste em São Lourenço do Oeste         |                                                   |       |       |
| ITEM                                                                             | NOME                                              | UNID. | TOTAL |
| 1.1                                                                              | Balcão de atendimento para recepção               | un    | 1     |
| 1.2                                                                              | Painel para recepção                              | un    | 1     |
| 2.1                                                                              | Balcão para copa 01 (térreo)                      | un    | 1     |
| 2.2                                                                              | Balcão para copa 02 (pavimento superior)          | un    | 1     |
| 3.1                                                                              | Gabinete para banheiro térreo                     | un    | 1     |
| 3.2                                                                              | Gabinete para banheiros do piso superior          | un    | 2     |

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

|                                               |                        |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar                     | Modelo DGLC 002        |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



**6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Em conformidade com a Instrução Normativa IN SEA 09/2024, que regula o procedimento administrativo para a pesquisa de preços na aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual, a estimativa de preço para adoção do preço referencial foi fundamentada em uma cesta de preços.

Não foi possível realizar a pesquisa de valores de referência em bases oficiais ou em painéis de preços de licitações homologadas, uma vez que o objeto da contratação consiste em móveis sob medida, os quais possuem característica, especificações técnicas e dimensões variáveis conforme cada ambiente. Por se tratarem de bens fabricados para atender às medidas e às condições particulares de cada espaço, inexistente padronização que permita a comparação direta com contratações ou registros de preços anteriormente realizados.

Foi realizada coleta de no mínimo três orçamentos assinados por fornecedores para cada edificação (Lages, São Miguel do Oeste e São Lourenço do Oeste). Os preços foram obtidos junto a empresas especializadas em mobiliário planejado corporativo, atendendo aos requisitos técnicos de durabilidade, padronização e estética.

**7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Foi fundamentada em uma cesta de preços, composta por pesquisa junto a fornecedores, apresentadas nas formações de preços (Págs. 186 a 207) e nas planilhas de preço estimado (Págs. 208 a 210), estima-se valor de:

Valor estimado do Lote 01: R\$ 40.434,08

Valor estimado do Lote 02: R\$ 55.647,67

Valor estimado do Lote 03: R\$ 27.884,33

Valor total estimado é de R\$ 123.966,08 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

**8. Comparativo das soluções**

Solução 01 – Aquisição de mobiliário padronizado

Descrição:

Consiste na aquisição de móveis produzidos em série, com dimensões e características padronizadas, disponíveis no mercado varejista ou atacadista de mobiliário corporativo.

Vantagens:

- Menor custo inicial: Em geral, apresenta preços unitários inferiores quando comparados aos móveis sob medida.
- Disponibilidade imediata: Possibilidade de pronta entrega ou prazos reduzidos de fornecimento.
- Simplicidade de contratação: Especificações mais genéricas e amplamente conhecidas no mercado.

Desvantagens:

|                                               |                        |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar                     | Modelo DGLC 002        |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



- Baixa adequação aos ambientes: Dimensões padronizadas não se ajustam totalmente às características físicas dos espaços reformados ou que passaram por manutenção.
- Aproveitamento ineficiente das áreas: Pode gerar áreas ociosas ou dificultar a circulação.
- Comprometimento da funcionalidade: Limitações na organização dos ambientes de trabalho e de atendimento ao público.

**Adequação ao objeto:**

Parcialmente adequada. Embora atenda de forma básica à necessidade de mobiliário, não contempla de maneira satisfatória as especificidades das edificações, nem garante o melhor aproveitamento dos espaços disponíveis.

**Solução 02 – Reaproveitamento ou remanejamento de mobiliário existente**

**Descrição:**

Consiste na utilização de móveis já pertencentes ao patrimônio do órgão, mediante remanejamento entre unidades administrativas.

**Vantagens:**

- Redução de custos imediatos: Dispensa, em parte, a realização de nova contratação.
- Aproveitamento de bens existentes: Contribui para a racionalização do uso do patrimônio público.

**Desvantagens:**

- Estado de conservação inadequado: Grande parte do mobiliário existente encontra-se sucateado ou desgastado.
- Incompatibilidade dimensional: Móveis não se ajustam às novas configurações físicas das edificações reformadas.
- Insuficiência quantitativa: Não há mobiliário disponível em quantidade suficiente para atender à totalidade da demanda.
- Prejuízo à imagem institucional: Ambientes inadequados impactam negativamente o atendimento ao público e as condições de trabalho.

**Adequação ao objeto:**

Pouco adequada. A solução não atende às necessidades funcionais e operacionais das unidades, tampouco se alinha aos investimentos realizados nas reformas das edificações.

**Solução 03 – Aquisição de móveis sob medida (solução escolhida)**

**Descrição:**

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, fabricação e instalação de móveis sob medida, confeccionados conforme os memoriais descritivos de cada ambiente.

**Vantagens:**

- Adequação total aos espaços: Móveis dimensionados especificamente para cada ambiente.
- Melhor aproveitamento das áreas internas: Otimização da organização e da circulação.
- Funcionalidade e ergonomia: Ambientes mais adequados às atividades desenvolvidas pelos servidores.
- Padronização estética e funcional: Harmonia entre os espaços.
- Maior vida útil: Produtos fabricados conforme especificações técnicas definidas.

**Desvantagens:**

|                                               |                        |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar                     | Modelo DGLC 002        |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



- Necessidade de planejamento técnico detalhado: Exige memoriais descritivos bem definidos.
- Prazo de fabricação: Superior ao de móveis padronizados de pronta entrega.

Adequação ao objeto:  
Altamente adequada. Trata-se da solução que melhor atende às necessidades das unidades, garantindo funcionalidade, organização, ergonomia e condições adequadas de trabalho, além de assegurar atendimento eficiente ao público.

| Critério                               | Solução 1<br>Mobiliário<br>padronizado | Solução 2<br>Reaproveitamento/<br>remanejamento | Solução 3<br>Móveis sob<br>medida |
|----------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Economia de escala                     | Média                                  | Baixa                                           | Alta                              |
| Custo inicial                          | Baixo                                  | Muito Baixo                                     | Médio                             |
| Custo ao longo prazo                   | Médio                                  | Alta                                            | Baixo                             |
| Adequação dimensional<br>aos ambientes | Baixa                                  | Baixa                                           | Alta                              |
| Aproveitamento dos<br>espaços          | Baixo                                  | Baixo                                           | Alto                              |
| Funcionalidade                         | Média                                  | Baixa                                           | Alta                              |
| Ergonomia                              | Média                                  | Baixa                                           | Alta                              |
| Padronização                           | Média                                  | Baixa                                           | Alta                              |
| Vida útil dos bens                     | Média                                  | Baixa                                           | Alta                              |
| Adequação ao objeto                    | Média                                  | Baixa                                           | Alta                              |

**IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A Solução 3, escolhida para atendimento da demanda, consiste na aquisição de móveis sob medida, mediante contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação, entrega e instalação do mobiliário, conforme os memoriais descritivos. Essa solução possibilita o adequado



aproveitamento dos espaços das edificações reformadas e que passaram por manutenções, assegurando funcionalidade, ergonomia e organização dos ambientes de trabalho e de atendimento ao público. Trata-se da alternativa mais adequada para garantir melhores condições de trabalho aos servidores e contribuir para a prestação eficiente dos serviços administrativos e de infraestrutura.

**10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

O objeto será parcelado por unidade, possibilitando a licitação em três lotes distintos (CRPLA, CREXT e Escritório Regional).

Os itens a serem adquiridos compõem um conjunto de móveis, os quais não devem comportar variação de cor, design, etc. Tem-se que por melhor que seja a especificação dos itens, no presente termo de referência, suas cores e acabamentos sofrem alterações de um fornecedor para outro. Fato que não atenderia as necessidades da instituição, dado o potencial comprometimento da desejada uniformidade entre os elementos.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Não há outras contratações interdependentes.

**12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Não há maiores providências a serem adotadas pela Administração para além das já exigidas conforme a legislação vigente.

**13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

**MOBILIÁRIO:** Para os requisitos da contratação solicita-se que todos os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e utilização de materiais menos agressivos ao meio ambiente. Tais ações visam mitigar o lixo produzido e sua reciclagem, naquilo que couber. Solicita-se a aquisição do mobiliário em MDP (Partículas de Média Densidade), pois este material é produzido com madeira de reflorestamento e, portanto, evita a extração de madeira clandestina e o desmatamento de florestas nativas.

**14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Disponibilizar espaços funcionais e confortáveis, proporcionando um ambiente adequado para o desempenho das atividades, melhorar as condições de trabalho dos servidores e a qualidade do atendimento ao público, valorizar os investimentos já realizados pela Administração e, consequentemente, ampliar a eficiência e a produtividade administrativa.

**15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

|                                               |                        |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar                     | Modelo DGLC 002        |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



A contratação mostra-se tecnicamente viável e indispensável para garantir a plena utilização e funcionalidade das novas sedes da SIE, assegurando condições adequadas de operação e de atendimento.

|                                               |                        |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar                     | Modelo DGLC 002        |
| Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos | Versão 1 em 01/02/2023 |



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **B7I7QE64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**NICOLAS NEGRI** (CPF: 076.XXX.019-XX) em 16/01/2026 às 16:46:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2020 - 13:25:01 e válido até 03/09/2120 - 13:25:01.  
(Assinatura do sistema)



**RAQUEL CAVALLI** (CPF: 080.XXX.449-XX) em 16/01/2026 às 16:47:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2020 - 17:56:40 e válido até 09/09/2120 - 17:56:40.  
(Assinatura do sistema)



**LETÍCIA TRAMONTIN MARTINS** (CPF: 077.XXX.219-XX) em 19/01/2026 às 11:17:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/05/2019 - 11:19:04 e válido até 14/05/2119 - 11:19:04.  
(Assinatura do sistema)



**HIAGO NEUMANN RUTSATZ** (CPF: 149.XXX.307-XX) em 19/01/2026 às 13:27:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2019 - 14:17:42 e válido até 13/09/2119 - 14:17:42.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMzkzNzlfMzkzODdfMjAyNV9CN0k3UUU2NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00039379/2025** e o código **B7I7QE64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.